



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA –
ICHS**

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026, às quatorze horas, via Plataforma Digital
2 Google Meet, sob a presidência da professora Clarisse Inês de Oliveira, os membros do
3 Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Graduação em Direito, reuniram-se em 1ª
4 reunião ordinária de 2026. **Estiveram presentes os seguintes membros em ordem**
5 **alfabética:** Leonardo Costa de Paula, Luiza Alves Chaves, Quintino Castro Tavares,
6 Thiago Guerreiro Bastos e Vanessa de Fátima Terrade. A professora Josycler Aparecida
7 Arana Santos participou da reunião. A professora Clarisse Inês iniciou a reunião
8 informando a pauta: **1. Aprovação da ata anterior; 2. Solicitação do Prof. Matheus nos**
9 **seguintes termos: 2.1 Criação da Disciplina Optativa Semipresencial Direito**
10 **Processual (VDI00093), já existente em caráter presencial, com as seguintes**
11 **observações: a) Alteração para o nome: Direito Processual Civil Contemporâneo, b)**
12 **Quanto à carga horária, nos moldes do que foi determinado em plenária, será**
13 **preciso adequá-la para o percentual relativo à extensão, pois, atualmente, está com**
14 **CHT 30 H, sendo todas teóricas, c) Assim, interessa-me a carga horária total da**
15 **disciplina de 30 horas, contudo, alterando-se para 15 horas teóricas + 15 horas**
16 **extensão; d) Pré-requisitos: para esta disciplina, solicito a inclusão do seguinte pré-**
17 **requisito: Teoria Geral do Processo I – VDI00044, e) Como se trata de disciplina já**
18 **existente, segue em anexo justificativa para criação da sua versão semipresencial;**
19 **3. Criação da Disciplina Optativa Dinâmica das Relações Patrimoniais: Obrigações,**
20 **Direitos Reais e Tutela Judicial, inicialmente em caráter presencial, para,**
21 **posteriormente, criar uma disciplina semipresencial: a) Carga horária total: 60**
22 **horas (30 horas teóricas + 30 horas extensão); b) Formulário da disciplina em anexo,**
23 **c) Essa disciplina consiste em resultado de conversas e programações com a Profa.**
24 **Patrícia; 4. Informações sobre o GT de atualização do PPC do curso conforme**
25 **resolução 2 de 2021 do MEC; 5. Criação de disciplinas Dto. Portuário e Desportivo**
26 **conforme recomendação Res. 2 de 2021 do MEC; 6. Inclusão de 50% das horas**
27 **extensionistas na disciplina Hermenêutica e Argumentação**
28 **Jurídica. Fundamentação: a disciplina tem aderência com o projeto de extensão**
29 **desenvolvido pelo Podcast Traduzindo Direitos; 7. Análise da alteração do status da**
30 **disciplina Direito e Tecnologia de eletiva para obrigatória, conforme Resolução**
31 **CNE 2/2021; 8. Inclusão de 50% das horas extensionistas na disciplina de VDI00053-**
32 **Direito Empresarial I e 9. Assuntos gerais. No item 1 da pauta, Aprovação da ata**
33 **anterior, o NDE aprovou a ata da 3ª reunião ordinária de 2025, reunião anterior. No item**
34 **2 da pauta, Solicitação do Prof. Matheus nos seguintes termos: 2.1 Criação da**
35 **Disciplina Optativa Semipresencial Direito Processual (VDI00093), já existente em**
36 **caráter presencial, com as seguintes observações: a) Alteração para o nome: Direito**
37 **Processual Civil Contemporâneo, b) Quanto à carga horária, nos moldes do que foi**
38 **determinado em plenária, será preciso adequá-la para o percentual relativo à**
39 **extensão, pois, atualmente, está com CHT 30 H, sendo todas teóricas, c) Assim,**
40 **interessa-me a carga horária total da disciplina de 30 horas, contudo, alterando-se**
41 **para 15 horas teóricas + 15 horas extensão; d) Pré-requisitos: para esta disciplina,**
42 **solicito a inclusão do seguinte pré-requisito: Teoria Geral do Processo I – VDI00044,**
43 **e) Como se trata de disciplina já existente, segue em anexo justificativa para criação**
44 **da sua versão semipresencial, a professora Clarisse Inês disse que o professor solicitou**



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

45 que a carga horária de 30h fossem cindidas, para 15h teóricas e 15h extensão, porém a
46 PROGRAD não orienta dessa forma, mas sim que sejam mantidas as 30h teóricas, com a
47 carga horária extensionista de metade da teórica, ou seja, 15h. O professor também
48 solicitou a transformação da disciplina no formato semipresencial e demonstrou a
49 justificativa conforme é exigida, a professora Clarisse disse que solicitou ao professor
50 Thiago Bastos um estudo prévio para verificar se o curso ainda tem uma margem de horas
51 para transformar as disciplinas no formato semipresencial, porque na UFF tem uma
52 normativa de que somente 20% da carga horária total pode ser no formato semipresencial,
53 que o professor Thiago verificou que existe sim uma margem para transformar essa
54 disciplina em semipresencial, através do trâmite pertinente para a Comissão de Ensino a
55 distância da UFF, depois de aprovação pelo Colegiado de Curso e pelo Departamento de
56 Ensino, visto que as disciplinas são do Departamento. Fica então recomendado ao
57 colegiado de curso o encaminhamento para a criação da disciplina no formato
58 semipresencial solicitada pelo professor Matheus Monteiro, foram recomendadas
59 também a aprovação dos itens 2.1, de a até d. **No item 3 da pauta, Criação da Disciplina**
60 **Optativa Dinâmica das Relações Patrimoniais: Obrigações, Direitos Reais e Tutela**
61 **Judicial, inicialmente em caráter presencial, para, posteriormente, criar uma**
62 **disciplina semipresencial: a) Carga horária total: 60 horas (30 horas teóricas + 30**
63 **horas extensão); b) Formulário da disciplina em anexo, c) Essa disciplina consiste**
64 **em resultado de conversas e programações com a Profa. Patrícia.** A professora Luiza
65 Chaves disse que não tem nada contra a criação de disciplinas, sendo 60h teóricas e 30h
66 extensionistas no caso, como vem sendo aprovado, inclusive sendo híbrida com dois
67 professores coletivamente, que é ótimo, que, porém, no caso de ser semipresencial é
68 importante verificar também em relação a como está dividida essa carga horária entre os
69 professores e professoras, porque se o curso tem 20% talvez seja uma possibilidade de
70 conversar entre os professores e professoras para que isso fosse dado 20% da carga
71 horária de cada professor, que exista essa possibilidade, porque tanto pode-se incluir isso
72 em disciplinas que são presenciais e que se queira colocar uma carga horária que seja
73 semipresencial específica mais reduzida como se poderia criar disciplinas
74 semipresenciais que podem ser optativas ou obrigatórias, porque acha que tem que ter
75 algum tipo de controle, porque se não daqui a pouco vai ter um monte de disciplina e que
76 o curso irá chegar num momento que foi conversado hoje, que o professor Thiago avaliou
77 e ainda tem a possibilidade de construir, mas que daqui a pouco pode não ter, que daí o
78 professor que chegou depois pedindo vai ficar sem possibilidade, porque não vai ter
79 disciplina nenhuma semipresencial, que acha que esse diálogo é necessário, num
80 panorama mais aprofundado na criação de semipresencial daqui pra frente. O professor
81 Thiago disse que vai no caminho da Luiza, que se preocupa um pouco, na visão da
82 coordenação, essa ideia de criar optativas com quatro tempos, porque se for fazer o
83 cômputo da carga de sala de aula, vai começar a ter um buraco e uma defasagem em
84 preenchimento de obrigatórias, que de repente seria bom normatizar e colocar um teto
85 para optativas, que não vê muita justificativa para uma optativa ter quatro tempos, que
86 acha que no final ela acaba comendo muito tempo de obrigatória e no final o professor
87 fica com oito horas em sala de aula, quatro de optativa e semipresencial, enfim, que entra
88 uma questão que a Luiza bateu que é, de acordo com o cálculo que fez, não dá pra gente
89 permitir que essas horas fiquem concentradas somente num nicho, mas que tendo horas
90 sobrando, ver quais professores tem o interesse e direcionar isso para optativa de dois
91 tempos, 30h, e de repente cada um criar sua optativa, faz sua flexibilidade. O professor
92 disse ainda que a prioridade da coordenação é que essa carga de semipresencial seja
93 prioritariamente destinada para créditos externos e aí depois trazer pra dentro do curso e



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

94 não necessariamente em obrigatórias, que sabem que algumas obrigatórias tem essa
95 modalidade, que a ideia seja migrar para optativas que possam entrar nesse modelo e daí
96 talvez cada professor, ver na divisão, uma optativa semipresencial dando dez horas de
97 sala de aula e duas horas semipresencial, que acha que tem que de fato colocar um freio,
98 porque pode esgotar toda a carga em uma área só, que já tem visto que todo semestre vem
99 pedido de criação de optativa semipresencial, que isso vai gerar um problema de
100 composição de carga horária lá na frente para o curso de Direito, que as obrigatórias vão
101 começar a ficar destampadas, que daí vai ser aquela confusão de conseguir alguém pra
102 cobrir. A professora Clarisse Inês disse que são importantes as ponderações, que embora
103 a criação de optativas não afetem a carga horária geral do curso, impactam a carga horária
104 que o professor estará em sala de aula, que o cobertor é curto no interior, que é preciso
105 dar suporte as disciplinas obrigatórias, mas que primeiro a disciplina deve ser formada no
106 modelo presencial, que no pedido do professor Matheus a justificativa para a disciplina
107 de 60h é que ela será ministrada por dois professores, com viés cível e processualista,
108 sendo ele e a professora Patrícia Cardoso os responsáveis. A professora Luiza Chaves
109 disse que não há necessidade de pedir para o professor reformular o pedido, mas que
110 recomenda a aprovação da criação da disciplina com carga horária de 60h, mas que para
111 que haja alteração para o modelo semipresencial, vai precisar fazer um estudo técnico
112 específico em um próximo momento e reforçar que a disciplina será ministrada por dois
113 professores, um civilista e um processualista, que ainda que posteriormente não sejam a
114 Patrícia e o Matheus, mas que sejam dessas áreas, para que a disciplina compute a carga
115 horária de 30h cada um. A professora Luiza disse ainda que nas conversas sobre a
116 modificação do Projeto Pedagógico do Curso, que o professor Dalmir também mencionou
117 essa possibilidade, e que ela sempre foi favorável, de enxugar as matérias obrigatórias,
118 com um núcleo obrigatório, que possibilitaria condições de que se tenham disciplinas
119 optativas com vieses de pesquisas mais direcionadas a cada um dos docentes e que tenham
120 um interesse maior dos discentes, mas que pra isso será necessário fazer essa
121 reformulação em conjunto. O professor Thiago Bastos disse que é importante constar que
122 a partir de agora quando for criada uma optativa, que se for de 60h tem que ter um
123 argumento bem substancial para ser de 60h, demonstrar que de fato precisa das 60h e de
124 que para ser semipresencial vai precisar de um estudo atrelado a carga horária daquele
125 professor, se ele já tem alguma optativa criada semipresencial, que se tiver, essa outra não
126 pode ser, que a outra já está comendo os 20% do que o curso tem, porque se não vai virar
127 aquilo de que quem sair na frente vai pegar toda a carga semipresencial e os outros
128 ficariam sem poder, que tem que começar a limitar de fato, que o professor tem direito a
129 uma disciplina semipresencial com dois tempos, acabou, desde que haja sobra após
130 usados os créditos externos, que no seu caso já ministra Financeiro no presencial mesmo
131 tendo semipresencial, que nem entraria nesse cômputo, mas que todos tenham a
132 possibilidade de eventualmente usar o semipresencial. A professora Clarisse Inês disse
133 que concorda e que é preciso pensar no curso como uma construção coletiva, que é
134 fundamental, que a prioridade do curso hoje, uma delas é a transformação das disciplinas
135 de crédito externo em semipresenciais, que foi modificada uma disciplina de Direito
136 Constitucional do crédito externo, mas que a professora Cora ainda quer fazer algumas
137 alterações nessa ementa, que ela que leciona, é uma disciplina nova de Direito
138 Constitucional para não juristas, que ela não está no formato semipresencial, mas que isso
139 é prioridade do curso. Com relação as solicitações do ponto 3, o NDE recomenda a
140 aprovação da criação da disciplina no formato presencial, com 60h de carga teórica e 30h
141 de extensão, conforme determinado pela PROGRAD, sobre a criação na modalidade
142 semipresencial ficará para um momento posterior, visto que a disciplina na modalidade



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

143 presencial está sendo criada ainda. **No item 4 da pauta, Informações sobre o GT de**
144 **atualização do PPC do curso conforme resolução 2 de 2021 do MEC**, a professora
145 Clarisse Inês destacou sua preocupação, como coordenação de curso, que o curso deve
146 ser pensado de uma forma coletiva, holística, que o curso é um só, que o PPC ainda é
147 aquele da época de autuação do curso, que ainda não tiveram modificações substanciais,
148 que temos um grupo de trabalho de revisão do PPC formado pelo professores Leonardo,
149 Luiza e Josycler, que fazer a revisão envolve muito trabalho, que é importante pensar
150 qual a formação jurídica e humanística que o curso quer dar para os alunos, que
151 encaminhou um diretriz do MEC de 2021, de que é preciso conjugar a teoria com a
152 prática, que o PPC está defasado e não esta de acordo com essa nova diretriz do MEC,
153 que já foram tomadas algumas medidas, que a disciplina de Trabalho de Conclusão do
154 Curso agora tem horas práticas, que os trabalhos na medida do possível devem ter algum
155 viés prático segundo orientações da Diretriz, que provavelmente será necessário mais
156 prazo para a finalização dessa revisão. A professora Luiza Chaves disse que chegaram a
157 ver os tópicos, que seria bom se tivesse mais gente, porque realmente é muita coisa, que
158 vai ser necessário mais tempo. O professor Quintino Tavares disse que realmente três
159 pessoas é muito pouco, que se prontifica a ajudar, que seria bom utilizar uma técnica
160 legislativa de revisão, porque são muitos pontos para rever. O NDE recomendou levar
161 para a reunião do colegiado do curso e do Departamento o convite a algum colega, como
162 o professor Dalmir que já está desde o início do curso, ou que algum outro professor se
163 prontifique para compor o grupo de trabalho. A professora Clarisse Inês disse que é
164 importante que tenha algum progresso nisso, que não gostaria que passasse deste ano, que
165 enviou o PPC de Macaé para o grupo de trabalho, porque eles já fizeram a atualização de
166 acordo com as diretrizes do MEC e que achou um PPC muito objetivo, muito ajustado no
167 que o MEC quer, porque não sabemos qual será a próxima visita do MEC e o curso precisa
168 estar com o PPC alinhado àquilo que o MEC exige. **No item 5 da pauta, Criação de**
169 **disciplinas Dto. Portuário e Desportivo conforme recomendação Res. 2 de 2021 do**
170 **MEC**, a professora Clarisse Inês informou que elaborou as ementas dessas disciplinas
171 com base em pesquisas que realizou, que as ementas estão abertas a sugestões para
172 mudanças, que o importante é que elas estejam na matriz curricular conforme exigência
173 do MEC. O NDE recomendou a criação das disciplinas de Direito Portuário e Direito
174 Desportivo. **No item 6 da pauta, Inclusão de 50% das horas extensionistas na**
175 **disciplina Hermenêutica e Argumentação Jurídica. Fundamentação: a disciplina**
176 **tem aderência com o projeto de extensão desenvolvido pelo Podcast Traduzindo**
177 **Direitos**, o NDE recomendou a aprovação da inclusão de 50% das horas extensionistas
178 na disciplina Hermenêutica e Argumentação Jurídica do professor Leonardo de Paula, a
179 professora Clarisse Inês informou que essa decisão já havia sido tomada em reunião
180 departamental de que as disciplinas obrigatórias poderiam ter horas extensionistas. **No**
181 **item 7 da pauta, Análise da alteração do status da disciplina Direito e Tecnologia de**
182 **eletiva para obrigatória, conforme Resolução CNE 2/2021**, a professora Renata Braga
183 disse que a disciplina Direito e Tecnologia é uma disciplina eletiva, que ela é uma
184 disciplina que esta naquela recomendação do MEC, que já solicitou a professora Clarisse
185 Inês para posicionar essa disciplina no segundo período, que pela leitura que ela fez da
186 resolução a disciplina não deve estar no status de eletiva e sim de obrigatória, que a partir
187 de todas as recomendações que tem do CNPQ, CAPES, de trazer para a disciplina um
188 tópico de letramento digital, que hoje cerca de 90% dos Tribunais trabalham com
189 inteligência artificial, que então os alunos precisam ser profissionais que entendam o
190 manuseio, o uso da tecnologia, o impacto da tecnologia não somente do ponto de vista do
191 Judiciário, mas também com relação aos próprios direitos, que tem o Código Civil com



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

192 um novo livro, sobre Direito Civil Digital, que o curso não tem como manter essa
193 disciplina da maneira que ela está, que para um visita do MEC seria muito importante que
194 o curso tivesse essa disciplina como obrigatória, que quanto mais cedo o aluno tiver o
195 contato com a disciplina melhor, que possa passar pra eles todas os instrumento relativos
196 ao letramento digital. A professora Clarisse Inês informou que hoje a matriz curricular do
197 curso tem 3730h, que colocar mais disciplinas obrigatórias irá impactar a carga horária
198 total do curso, a recomendação do MEC é que o curso de Direito deve ter no mínimo
199 3700h, que o curso tem 30h a mais, que Niterói e Macaé possuem 3700h, que concorda
200 com a professora Renata sobre a importância da disciplina, mas que gera um impacto na
201 carga horária total do curso, que inclusive já existe uma aprovação do colegiado
202 departamental para aumentar a carga horária da disciplina de Direito Internacional
203 Público II para 60h, que foi aprovada também o aumento da carga horária de Direito
204 Processual do Trabalho para 60h, que fará uma reunião com os professores das disciplinas
205 introdutórias, visto que no currículo atualmente existem duas sociologias e duas
206 filosofias, que para aumentar a carga horária das disciplinas citadas acima, será necessário
207 retirar de algum lugar, que Introdução a Filosofia, ninguém do Departamento ministra,
208 que o curso pede a outro Departamento que ministre, que será necessário esse ajuste de
209 disciplinas que não temos nem professor para ministrar e são obrigatórias, que aumentar
210 a carga horária total extrapola o que o MEC recomenda. O professor Quintino disse que
211 é importante pensar em disciplinas que farão diferença no futuro. A professora Renata
212 Braga destacou que não entendeu como recomendação e sim uma determinação para
213 constar como obrigatória, que o receio é de que o MEC chegue e a disciplina esteja como
214 eletiva, que seria bom saber que tipo de interpretação que existe daquelas indicações que
215 estão na resolução, que colocando a disciplina do segundo período acredita que terá uma
216 maior aderência, que não consegue conceber um aluno que saia do curso sem saber
217 Direito Digital. A professora Clarisse Inês disse que a recomendação é que a disciplina
218 de Direito e Tecnologia esteja na matriz curricular do curso, mas não necessariamente
219 seja obrigatória, da mesma forma que o curso vai oferecer Direito Desportivo e Direito
220 Portuário. O NDE recomendou uma reunião departamental extraordinária para analisar a
221 questão da reformulação das ementas de algumas propedêuticas para remanejar carga
222 horária para novas disciplinas exigidas pela diretriz do MEC. **No item 8 da pauta,**
223 **Inclusão de 50% das horas extensionistas na disciplina de VDI00053-Direito**
224 **Empresarial I,** o NDE recomendou a aprovação d o pedido do professor Marcus Seixas
225 para inclusão de 50% das horas extensionistas na disciplina de Direito Empresarial I. **No**
226 **item 9 da pauta, Assuntos gerais,** a professora Clarisse Inês informou que na data da
227 próxima reunião do Colegiado de curso estará em visita técnica, com isso a reunião
228 ocorrerá no dia 22 de maio e não no dia 15 de maio. Nada mais havendo a tratar, foi
229 encerrada a reunião às 16h00 e eu, Priscilla de Souza Nascimento, lavei a presente ata
230 que, após lida e aprovada por todos, será assinada pela Presidência do Colegiado e sua
231 Secretária.

232
233
234

Clarisse Inês de Oliveira
Siape nº 2333194
Coordenadora do Curso

Priscilla de Souza Nascimento
Siape nº1727756
Assistente em Administração